



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ata nº 45/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal, às 10 horas e 12 minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência da vereadora Leticia Salcedo Machado, estando presentes os vereadores Matias Gomes, Relator, Rodrigo Lamberti, Secretário, Lone Bianchini e Nilo Santos, Membros. Inicialmente, a Presidente da Comissão declarou aberta a reunião. Logo, foi dispensada a leitura da **Ata nº 44/2025**, da reunião do dia dezoito de novembro do corrente ano. Colocada em discussão não houve quem quisesse discuti-la ou retificá-la. Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, a Presidente colocou a palavra a disposição do Relator, para que efetuasse a leitura do seu voto referente as matérias constantes na Pauta da reunião: **Projeto de Lei nº 120/2025, do Executivo Municipal**, autoriza o Poder Público Municipal contratar profissional por prazo determinado, nos termos do Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer; **Projeto de Lei nº129/2025, da Mesa Diretora**, abre um crédito suplementar no valor de R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais), para reforço de dotações orçamentárias insuficientes no corrente exercício da Câmara Municipal. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer; **Projeto de Lei nº119/2025, da Vereadora Kassineida Paz**, institui o Programa Municipal de Formação Continuada em Educação Inclusiva (PROMEI) para os profissionais da Rede Municipal de Ensino de São Francisco de Assis e dá outras providências. O Relator exarou voto contrário à tramitação do Projeto de Lei. Colocado em discussão, o Vereador Nilo Santos pediu vista ao projeto em tela, sendo concedido pela Presidente; **Projeto de Lei nº107/205, do Vereador Nilo Santos**, dispõe sobre a obrigatoriedade da criação de áreas abrigadas para o aguardo de atendimento nos postos de saúde e unidades de atenção básica no âmbito do município de São Francisco de Assis/RS, e dá outras providências. O Relator exarou voto contrário à tramitação do Projeto de Lei. Colocado em discussão, o Vereador Lone Bianchini pediu vista ao projeto em tela, sendo concedido pela Presidente. Nada mais havendo a tratar a Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Esta segue assinada por todos os presentes.